

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

PUPLICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0381/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória (Processo Nº 23205.004787/2016-53), designada por meio da Portaria Nº 0185/GR/UFFS/2017, de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 19/03/2017, com base no Artigo 145 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória, instaurado pela Portaria Nº 0185/GR/UFFS/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS